

arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000686158, no montante de R\$ 375.542.581,19 (trezentos e setenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 98.262.394,71 (noventa e oito milhões e duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 277.280.186,48 (duzentos e setenta e sete milhões e duzentos e oitenta mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a título de dividendos adicionais, que serão descontados dos montantes descritos nos itens "c" e "d" do presente item. 7.3.1 Aprovar a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$ 14.587.527,17 (quatorze milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), oriundos da reserva estatutária de Investimentos da Companhia. 7.3.1.1. Consignar que foram distribuídos dividendos antecipados aos acionistas, também oriundos da reserva estatutária de Investimentos da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000686158, no montante de R\$ 66.272.220,21 (sessenta e seis milhões duzentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e um centavos). 7.3.2. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 30 de abril de 2021, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.3.3. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2021, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.4. Aprovar, conforme mapa de votação anexo, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior; brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200; (ii) Armando de Souza Nascimento, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 7.762 OAB/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.775.733-20, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010, Belém/PA; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iv) Sérgio Túlio dos Santos; brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; e (v) Mauro Chaves de Almeida, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade OAB/PA nº 7869, inscrito no CPF/ME sob o nº 159.456.692-53, domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041, na Cidade de Belém, Estado do Pará, como representante dos empregados, nos termos do artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia. 7.4.1 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.4.2 Os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento prevista em lei. 7.5 Aprovar, conforme mapa de votação anexo, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, como membro efetivo; (ii) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97 -SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, como membro efetivo; (iv) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit

Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, como membro efetivo; (vi) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portador da Cédula de Identidade RG 03382245-3 IFP inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-69, residente e domiciliado na Rua Vereados Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhanga, CEP: 2641-260, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; (viii) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro. (ix) Cristiane do Amaral Mendonça, brasileira, solteira, contadora, portador da Cédula de Identidade RG 12.160.820-2 (IFP/RJ), inscrita no CPF sob o nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Godofredo Silva, 64, Vila Kosmo, CEP 21221-020, eleita em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, nos termos do art. 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., como membro efetivo; (x) Marco Antônio de Almeida Lima, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ nº 209.969 (OAB/RJ), inscrito no CPF sob o nº 142.509.197-06, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, 1674, sala 201, Ipanema, CEP 22411-072, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, nos termos do art. 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., como membro suplente da Sra. Cristiane do Amaral Mendonça. 7.5.1. Consignar que os acionistas Victor Adler e VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. solicitaram a retirada da candidatura dos nomes previamente apresentados por eles para a eleição de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal pelos acionistas titulares de ações ordinárias. 7.5.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação anexo, a proposta da administração de fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021 em até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) onde inclui-se montantes referentes a Remuneração e/ou Incentivos baseados em ações, conforme documento arquivado na sede da Companhia, a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado. 7.7. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação anexo, a proposta da administração de fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser distribuída entre membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no do art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado. 7.8. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação anexo, a autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130 §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata pelo Presidente em nome de todos os presentes, nos termos do art. 21-V, § 2º, da ICVM 481, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. Belém, Pará, 30 de abril de 2021. **Mesa:** (aa) Presidente: Armando de Souza Nascimento; (aa) Secretário: Ricardo Peres Freoa. **Demais Presentes:** (aa) Armando de Souza Nascimento - Representante da Administração; (aa) Saulo de Tarso Alves de Lara Representante do Conselho Fiscal; (aa) Thiago Alexandre de Souza Silva - Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Acionistas presentes:** (aa) Equatorial Energia Distribuição S.A., p.p. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo assinado por Armando de Souza Nascimento (presidente); (aa) Victor Adler, p.p Raphael Manhães Martins - assinado por Armando de Souza Nascimento (presidente); (aa) VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p.p. Raphael Manhães Martins - assinado por Armando de Souza Nascimento (presidente). **Acionistas presentes por meio do envio do boletim de voto à distância:** CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEM; LE-LAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS; VKF INVESTMENTS LTD; SQUADRA TEXAS LLC; PINEHURST PARTNERS, L.P.; SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA; SQUADRA MASTER LONG ONLY FIA; SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIÁRIO; GROUPEUR EQUITY LLC; SNAPPER EQUITY LLC; SV2 EQUITY LLC; SV3 EQUITY LLC - assinado por Armando de Souza Nascimento (presidente). Belém/PA, 29 de abril de 2021. **Mesa:** Armando de Souza Nascimento - Presidente; Ricardo Peres Freoa - Secretário. JUCEPA. Certificado o registro em 09/06/2021, sob o número 20000715670, chancela 44087258292600. **Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.**